LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/04/12
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO MARCIO SAMPAIO

Processo nº 060

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/12 DE 23 DE ABRIL DE 2012

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

CONCEDE A MEDALHA HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ESCRITOR PLATÃO ARANTES TEIXEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Medalha Honra Ao Mérito Rio Branco ao Ilustríssimo escritor Platão Arantes Teixeira pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, imprensa e pesquisa literária ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTFICATIVA:

Platão Arantes Teixeira nasceu em Recife – Pernambuco, e mora em Boa Vista desde 1993. Filho de Elizete Vasconcelos Arantes e Severino Arantes Teixeira é pai de três filhos: Elvys, Yves e Fernanda Arantes Teixeira. Platão é foto jornalista desde 1975, onde trabalhou em diversos órgãos de comunicações: Jornal da Semana de Recife; Prefeitura de Jaboatão – Pernambuco; Prefeitura do Recife – Pernambuco; Prefeitura de Boa Vista – Roraima; Jornal O Caburaí - Boa Vista/RR; Prefeitura de Uiramutã – Roraima, onde por dois anos foi o Secretario de Turismo e Meio Ambiente; Assembleia Legislativa de Roraima, seu atual setor de trabalho. Em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido em Roraima o fotógrafo escritor ganhou inúmeras homenagens como o título de Cidadão Boa-vistense da Câmara de vereadores de Boa Vista; Orgulho de Roraima da Assembleia Legislativa/RR; Imortal Membro da Academia de Letras do Brasil; "Doutor Honoris Causa - Ph.I. Filósofo Imortal", concedido pela Academia de Letras do Brasil; Amigo da Base de Boa Vista-RR. Platão ficou conhecido no Brasil e no mundo pelo trabalho de pesquisa onde provou, até que provem o contrário, que Papilon viveu em Roraima, o que resultou em um livro bastante discutido entre os estudiosos do assunto. Além do trabalho cotidiano na Assembleia Legislativa Platão continua pesquisando temas de grande relevância para a divulgação e desenvolvimento de Roraima.

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 23 de abril de 2012.

Mário Márcio Brito Sampaio
Vereador – PRP

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 02/05/2012
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 015, de 23 de abril de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao escritor Platão Arantes Teixeira".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 015, de 23 de abril de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao escritor Platão Arantes Teixeira".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 25 DE ABRIL DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. ÀS DEZESSEIS HORAS. NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO. SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO. PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA. DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015. DE 23 DE ABRIL DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO. QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO-BRANCO AO ESCRITOR PLATÃO ARANTES TEIXEIRA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO. EM SEGUIDA. COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA. TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR. O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR. FOI LAVRADA A PRESENTE ATA. QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME. VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 25 DE ABRIL DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária do 1° Período, de 22 de maio de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2012 — Início: 22/05/2012 – 10h34min
Título: Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Escritor Platão Arantes Teixeira — Fim: 22/05/2012 – 10h36min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

22 de maio de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº586, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ESCRITOR PLATÃO ARANTES TEIXEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO,** ao Ilustríssimo escritor **PLATÃO ARANTES TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, imprensa e pesquisa literária ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°096/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 23 de msio de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 585, 586 e 587/12.**

Senhora Secretária.

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos n°s. **585, 586 e 587/2012**, de autoria dos Vereadores Mário Márcio e Manoel Neves, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente.

MASAMY EDA
2° Vice-Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 23/05/12
As 10:30

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3193

quinta-feira
24 de maio
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 019/2012
Processo 0054/2012-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0054/2012-SMEC - Pregão Eletrônico nº 019/2012, tendo como objeto Aquisição de materiais de consumo para atender as casas mães, cuja adjudicação do lote a empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA pelo valor total de R$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 011/2012
Processo 0043/2012-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0043/2012-SMEC - Pregão Eletrônico nº 011/2012, tendo como objeto Aquisição de papel a4 e ofício, para atender as escolas de ensino fundamental, cuja adjudicação do lote a empresa POWERRCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 093/2011
Processo 0187/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0187/2011-SMSA, Pregão Eletrônico nº 093/2011, tendo como vencedora dos lotes I-III-V-VIII-IX-X a empresa PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, pelo valor total dos lotes R$ 1.284.865,54 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), tendo como vencedora dos lotes II-VI-XIV a empresa W. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor total dos lotes R$ 232.000.08 (duzentos e trinta e dois mil reais e oito centavos), tendo como vencedora dos lotes IV-VII a empresa PROSSERV-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor total do lote R$ 1.207.600,00 (hum milhão e duzentos e sete mil, seiscentos reais), tendo como vencedora dos lotes XI-XII-XIII a empresa M. T. PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pelo valor total dos lotes R$ 374.700,16 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos), perfazendo um total geral de todos os lotes R$ 3.099.165,78 (três milhões e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2012.

Marilia Natalia Pinto
Secretária Municipal de Saúde-SMSA
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 137/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Marizete Sampaio Sapará, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matricula nº 26668/PMBV, referente ao exercício de 2012, sustadas através da Portaria nº 018/2012-SMAG, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 3115, de 30 de janeiro de 2012, a serem usufruídas no período de 15.05.12 a 29.05.12.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de Maio de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 138/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Irlene de Carlos Cortez Viana, Chefe da Divisão de Cadastro, como responsável pela administração do anexo desta secretaria, sito à Rua Paulo Pereira, 232, São Francisco, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de Maio de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 072/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 050/12/GAB/SMEC publicada no DOM nº. 3190 de 21/05/12.

Onde se Lê:

Art. 1º - Designar a servidora Ingrid Rhayssa Silva Dourado, Contrato Temporária, lotada no Departamento de Assistência ao Educando desta Secretaria, para exercer a função de Operadora Master do Programa Bolsa Família.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora Ingrid Rhayssa Silva Dourado, Contrato Temporária, lotada no Departamento de Assistência ao Educando desta Secretaria, para exercer a função de Operadora Municipal Master do Sistema de Projeto Presença, do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 16.05.2012.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de maio de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 073/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jackson Bruno Vieira, Diretor de Administração e Finanças da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da equipe de profissionais que integram a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Processo nº. 022/2012-SMEC.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de maio de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 074/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Katriane Barroso de Castro - Chefe de Divisão e Francisco das Chagas Carneiro - Especialista em Educação, servidores desta Secretaria, a cidade de Brasília/DF, nos dias 14.05 a 15.05.12, para tratar de assuntos referentes às Prestações de Contas dos Programas PDDE, Educação Integral e Escola Aberta, utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC e SIOPE.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 08 de maio de 2012.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Clóvis Melo de Aráújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de maio de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 075/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Ronalson Moura Cavalcante - Assistente Técnico desta Secretaria, a cidade de Brasília/DF, no período de 29.05 a 01.06.12, para participar do IV Encontro Nacional dos Conselhos Escolares.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de maio de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 043/2012/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gleisson Morais da Silva e Renata Karyne Freitas Caetano, Matrículas nº. 41.840 e 27.785, para atuarem como fiscais do Processo nº 01/2012-SEMGES Vol.I- Aquisição e instalação de placas de identificação para os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, Centros de Múltiplo Uso - CMU, Centro de Geração de Renda, Programa Menino do Dedo Verde, Serralheria, Marcenaria e Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 21 de maio de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 044/2012 - GAB / SEPF

A Senhora Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº047/P, de 16 de Janeiro de 2012, publicado no DOM nº 3108, de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias da servidora Estatutária, ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1138, referente ao exercício 2011, as quais seriam gozadas no período de 04/06/2012 à 03/07/2012, a serem marcadas em data posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de maio de 2012.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 036/12/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Nota de Empenho nº 0476/12 - PGM, processo nº. 011/12 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AÍDA MÁRCIA VIEIRA MONSALVES, matrícula nº. 40.406, Superintendente de Serviços Administrativos e Ambientais - SSAA/SMGA para fiscalizar o disposto na Nota de Empenho nº 0476/12 - PGM, processo nº. 011/12 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 103/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marinilda Cordeiro dos Santos Rocha, Assessor Técnico II, matrícula nº 00077, para fiscalizar o Processo nº 0054/2012, que trata de pagamento de premiação em dinheiro aos atletas vencedores do evento "Corrida Internacional 9 de Julho - Edição 2012".

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de maio de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Maio de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/ CMS /BV N ° 001/2012

INSTITUIR A COMISSÃO MISTA PARA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei n.° 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei n°. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.° 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução n°. 333, de 04 de novembro de 2003, decreto n° 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir os membros que irão compor a Comissão Mista para Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2°. A Comissão fica composta da seguinte forma:

a) ADRIANA VIAN - Representante da Associação Comunitária do Bairro Jardim Floresta - Segmento: Usuário;
b) MARLY CORDOVIL BARBOSA - Representante da Associação ESTAMOS AQUI de Pais, Responsáveis de Portadores de Necessidades Especiais -Segmento: Usuário;
c) ADALBERTO SILVA DOS SANTOS - Representante da Associação ESTAMOS AQUI de Pais, Responsáveis de Portadores de Necessidades Especiais - Segmento: Usuário;
d) RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS - Representante da Federação do Comércio de Roraima - Segmento: Usuário;
e) SÉRGIO XAVIER DOS SANTOS - Representante da Associação Beneficente ao Portador de Câncer - Segmento: Usuário;
f) FRANCISCO DOS REIS - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Social - Segmento: Gestor;
g) GEORGE AMARO ANDRADE - Representante do Conselho Regional de Enfermagem - Segmento: Trabalhador em Saúde;
h) VERA LÚCIA NORONHA DE OLIVEIRA - Representante do Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas - Segmento: Trabalhador em Saúde
i) MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA - Representante do Conselho Regional de Medicina - Segmento: Trabalhador em Saúde;
j) DANIELA ESTER DE LIMA XAVIER - Representante do Conselho Regional de Farmácia - Segmento: Trabalhador em Saúde.

§ 1°. O representante da Federação do Comércio de Roraima, senhor RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, será o Coordenador da referida Comissão.

Art. 3°. A Comissão Mista para Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CMS/BV, reunir-se-á semanalmente toda Quinta - Feira.

Art. 4 °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°585, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO EMPRESÁRIO ALINDEMBERGUE CANDIDO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, ao Ilustríssimo Empresário ALINDEMBERGUE CANDIDO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados na área comercial e de empreendedorismo ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe co[illegible]r.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

Masamy Eda
2° Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°586, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ESCRITOR PLATÃO ARANTES TEIXEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustríssimo escritor PLATÃO ARANTES TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, imprensa e pesquisa literária ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

Masamy Eda
2° Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°587, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR ALEXANDRE GALINDO MALAQUIAS - EMPRESÁRIO DO RAMO DE FOTOGRAFIA E MÍDIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, ao Senhor ALEXANDRE GALINDO MALAQUIAS - Empresário do ramo de fotografia e mídias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

Masamy Eda
2º Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Nomear: MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE no cargo em comissão de Assistente Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 407/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 407/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Derbley Monteiro Nogueira	Assessor Parlamentar	APN-3
Elinaldo Sousa dos Santos	Assistente Parlamentar	N-1

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 408/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Sebastião Corrêa Lira Neto. Exonerar:RAYLANE SOARES REIS ALVES do cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-3, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar:GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIORdo cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar N-6, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 410/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Felipe Borges Farias	Auxiliar Parlamentar	N-1
Marinalva Alves da Silva	Assessor Parlamentar	APN-1
Tatia Loren Santiago Pessoa	Assessor Parlamentar	APN-1

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 411/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Janice Ribeiro Coelho, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 411/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Antonia Nubia Pinho Moreira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Cleber Moreira da Silva	Secretário Executivo	SEP-2
Dhenio dos Santos Pinto	Auxiliar Parlamentar	N-6
Everaldo Silva Marques	Auxiliar Parlamentar	N-6
KadyaneMonego Lima	Assistente Parlamentar	N-3
KaiqueWalef Chaves Mendes	Auxiliar Parlamentar	N-6
Lilian Hummel Ribeiro	Assessor Parlamentar	APN-3
Luciana Chaves Coelho	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maildes Fabricio Lemos Junior	Auxiliar Parlamentar	N-6
Rita Cassia Lira	Assistente Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 412/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Andre Souto Reis	Assessor Parlamentar	APN-1
João Adão dos Santos	Assessor Parlamentar	APN-3
Josilania da Silva Paixão	Assessor Parlamentar	APN-2
Marcos Jose da Costa Barros	Assessor Parlamentar	APN-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 427/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Alaôr Salazar Rocha, Técnico Legislativo I-02, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 1053; Assunção de Maria Silva Mendes, Técnico Legislativo I-08, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 1572, sob a presidência do primeiro, com sede em Boa Vista/RR, para que seja apurada a acumulação remunerada de cargos públicos em virtude dos fatos constantes no expediente GAB/SEGAD/OFÍCIO nº 0698/12, conforme o processo nº 101/2012 - CMBV, em face do servidor estatutário R.B.C.R., matrícula nº 11047.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme explicitado no § 7º, do art. 128, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente





ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv

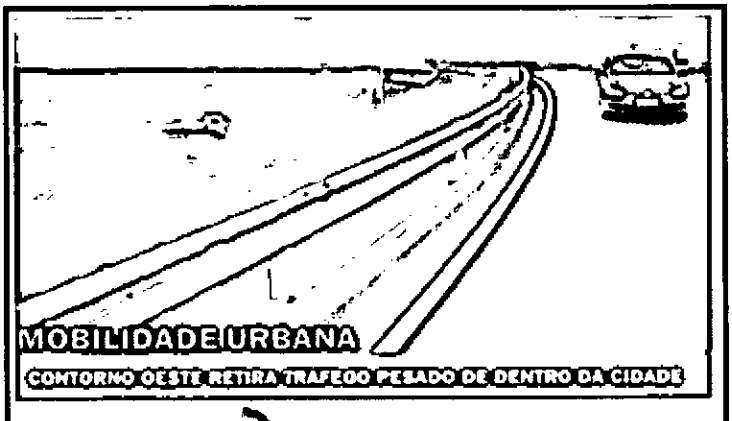

ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.